

PROJETO DE LEI Nº 073/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IMIGRANTE A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI (CONSISA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme Anexo Único desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Imigrante, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, sob a forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços nas diversas áreas atendidas pelo Consórcio.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da respectiva Secretaria competente, estando, desde já, autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 23 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Imigrante, 23 de setembro de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 073/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O consorciamento é uma forma de cooperação federativa que veio aprimorar a descentralização, compreendendo um conjunto de vários entes que se agregam para pleitear recursos e serviços específicos de forma organizada, otimizando custos e auxiliando os gestores públicos no seu fim precípuo: atender à coletividade.

O CONSISA foi criado em 14 de fevereiro de 2005. Inicialmente como uma Associação Privada. Quando criado, visava suprir demandas dos Municípios na área da SAÚDE. Tanto que sua razão social, até ano passado, era: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT.

Ao passar dos anos, o CONSISA foi expandindo os serviços ora ofertados aos seus Municípios Consorciados. Hoje em dia atua em diversas frentes: Saúde, Meio Ambiente, Educação, Inspeção Sanitária, Veterinária, e, Administrativo.

Neste sentido, considerando que foi ratificado o Protocolo de Intenções para atender os serviços oferecidos pelo **Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari**, faz-se necessária a **ratificação do Protocolo de Intenções da Entidade**.

Sem mais, contamos com a aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei e agradecemos antecipadamente subscrevendo-nos

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal